



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria Jurídico

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

São Paulo, 11 de novembro de 2024.

Ofício nº 3803/2024/SMADS

Ref.: Ofício SSG 17278/2024 – TC/021737/2024

Assunto: *Representação – Representação em face do Edital de Pregão Eletrônico 9/SMADS/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada no desenvolvimento de ações de identificação e cadastramento das famílias de baixa renda na Cidade de São Paulo no CADUnico, BDC ou qualquer outro banco de dados a ser instituído, abrangendo tanto o cadastro quanto a sua atualização e revisão cadastral, apoio administrativo com suporte tecnológico (software e hardware) e geração de dados para fiscalização e controle de qualidade dos serviços, bem como o tratamento e uso da base de dados do cadastro realizado, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.*

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6024.2022/0008007-1.

Ilustríssima Sra. Subsecretária-Geral,

Em atendimento ao ofício em epígrafe, esta Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social fornece as manifestações das áreas técnicas desta Pasta (113820252 e 114014542), em resposta aos esclarecimentos solicitados.

Esclarecemos que no que tange ao Ofício 3771/SMADS/GAB/2024, por um lapso constou "**Ref.: Ofício SSG 17278/2024 – TC/021737/24**" quando deveria constar "**Ref.: Ofício SSG 17261 e 17262/2024 – TC/021693/24**", motivo pelo qual indicamos o doc. 113565849 como manifestação da área técnica.

Na oportunidade, requer a improcedência da representação com a consequente revisão da decisão que impede a Pasta de promover a celebração do Contrato decorrente do PE 09/SMADS/2023.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e apresentamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

MARCELINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Secretária Municipal

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Observação

Compartilhamento de documentos/informações: Registramos que os documentos/informações contêm dados pessoais que devem ser protegidos à luz da Lei Federal nº 13.709/2018 e o envio se dá apenas para atendimento da solicitação/requisição do órgão/entidade pública no exercício de sua competência legal, não havendo autorização para qualquer outra finalidade.

À Subsecretária-Geral

Sra. Roseli de Moraes Chaves

Tribunal de Contas do Município de São Paulo

E-mail: *bruno.odinai@tcm.sp.gov.br*



Marcelina Conceição dos Santos

Secretário(a) Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Em 11/11/2024, às 19:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114123594** e o código CRC **4987FD79**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6024.2022/0008007-1

SEI nº 114123594